



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte  
Gestão 2025/2028  
CNPJ 07.209.245.0001-72

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 058/2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagrou vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 009/2025, referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral, Botijões, Registros e Recarga de Gás para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”**, a seguinte Empresa:

**1) E. M. EHRIG & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.131.187/0005-35, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 570, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09, com valor total de R\$ 72.919,35 (setenta e dois mil e novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Os itens n.º 05, 07, 10 e 11 restaram-se desertos.

Ipiranga do Norte – MT, 26 de Março de 2025.

  
**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**

Pregoeira Municipal

Ano 14 Nº 3576

Divulgação quarta-feira, 26 de março de 2025

Página 108

Publicação quinta-feira, 27 de março de 2025

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025**

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 058/2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagrou vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 009/2025, referente à “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral, Botijões, Registros e Recarga de Gás para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”, a seguinte Empresa:

1) E. M. EHRIG & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.131.187/0005-35, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 570, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09, com valor total de R\$ 72.919,35 (setenta e dois mil e novecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

Os itens n.º 05, 07, 10 e 11 restaram-se desertos.

Ipiranga do Norte – MT, 26 de Março de 2025.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**

**Pregoeira Municipal**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025/CMAS**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal da Vigilância Socioassistencial do município de Ipiranga do Norte – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS IPIRANGA DO NORTE-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 857 de 12 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e suas alterações que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 068, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CMAS, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 076/2024 e 205/2024;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ipiranga do Norte-MT presentes na 3ª Reunião Ordinária de 2025 conforme a Ata n.º 05/2025, realizada no dia 20 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Vigilância Socioassistencial do município de Ipiranga do Norte – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte - MT, 20 de Março de 2025.

**Maria Ivone Oliveira Rodrigues**

**Presidente do CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2025/CMAS**

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração de Dispositivos da Lei de Organização da Política Pública da Assistência Social do município de Ipiranga do Norte – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS IPIRANGA DO NORTE-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 857 de 12 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e suas alterações que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 068, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CMAS, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 076/2024 e 205/2024;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ipiranga do Norte-MT presentes na 3ª Reunião Ordinária de 2025 conforme a Ata n.º 06/2025, realizada no dia 20 de Março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração de Dispositivos da Lei de Organização da Política Pública da Assistência Social do município de Ipiranga do Norte – MT;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte - MT, 20 de Março de 2025.

**Maria Ivone Oliveira Rodrigues**

**Presidente do CMAS**

---

**LEGISLAÇÃO**

---

**DECRETO Nº 026 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATBA – MT**  
**PRÉGIO FIELTRÔNICO Nº 613/2025 – SRP**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
O município de Nova Ubratba-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 613/2025, cujo edital foi publicado em 05/05/2025, às 09:00 horas de Brasília (DF), tendo como objeto o registro de preço visando liquidação e eventual prestação de serviços de fornecimento de refração no sistema self-service comercial, mediante a compra de refração, ajustada em 2025/2026 e homologada em 2024/2025, visando suprir as necessidades do município de Nova Ubratba-MT, MATOZOS LTDA. Nova Ubratba – MT, dia 26 de março de 2025. Francisco Oliveira – Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLDER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP**  
A Prefeitura Municipal de Colder, MI, através de sua Procuradoria, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA sob o N.º 005/2025, TIPO: Menor Preço por Item, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de COLDER, ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/04/2025 às 14h30min.  
O local de ABERTURA DE LANCES, REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portalcomprasdoestado.com.br](http://www.portalcomprasdoestado.com.br) ou no site da Prefeitura: [www.colder.mg.gov.br](http://www.colder.mg.gov.br) para informações: Licitação, Licitação, Publicação: Coletagem em 26 de março de 2025.  
Ana Paula Zamoner - Procuradora Oficial

Mirajdo Gomes de Souza - Agente  
Prefeitura Municipal São

**Ronaldo**  
HUNTSBOURNE  
Phone: (501)  
**99911-1302**  
Sleep-IT

**PRISO**  
**ÔNICO Nº 010/2025**  
PARA O CONVERTEMENTO  
DA DE LOCAÇÃO TERMO COMO  
PARA FORNECIMENTO  
OJUAL = VIDEO WALL,  
AIS, INSTALAÇÃO,  
O PREFEITO DE SORRISO-  
PO POR ITEM. LEIA-SE  
informações poderão ser  
Agente de Contratação na  
OFICIAL DE SORRISO) ou  
informações poderão ser

Contratação  
e currículo no e-mail:  
sonsinop@gmail.com

**CLUT LON**  
RUE 3412 JARDIM DAS OLIVEIRAS DISTRITO

localizzei sinop